

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNPRECON** E A EMPRESA **JOSE MARCIO BARBOSA DA SILVA – ME**.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, que entre si celebram o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO - FUNPRECON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.864.543/0001-70, com sede na Rua 7 de setembro, 102, centro, Condado/PE, neste ato representado pela sua gestora Sra. Maria das Dores de Andrade, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora do CPF nº 583.521.714-53, com endereço na Rua Manoel Rodrigues, 130, Condado/PE, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE MARCIO BARBOSA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.490.225/0001-15, com sede na Av. Deoclides de Andrade Lima, 15, Juá, na cidade de Nazaré da Mata/PE, CEP 55.800-000, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) José Márcio Barbosa da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.042.314-78, residente e domiciliado na Rua Arquimedes de Oliveira, nº 168, Juá, Nazaré da Mata/PE, CEP 55.800-000, parte doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e Dispensa nº 003/2023, Processo Administrativo n.º 003/2023, e em conformidade com o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade à prestação de serviços especializados de contabilidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de **12 (doze) meses**, de **04/04/2024 a 04/04/2025**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, até o limite legal, por meio de termos aditivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A **CONTRATADA** receberá a importância global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)**, deduzindo-se os encargos legais.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Conforme o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/21, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, caso indisponível, no Diário Oficial, na forma de extrato, valendo contra terceiros desde a sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas ora aditadas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

Condado/PE, 27 de março de 2024.

Maria das Dores de Andrade  
Diretora Presidente  
FUNPRECON  
11/03/2024

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

Maria das Dores de Andrade  
Diretora Presidente

**JOSE MARCIO BARBOSA DA SILVA – ME**

José Márcio Barbosa da Silva  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF n.



**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATO Nº 003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. DISPENSA Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON

**CONTRATADO:** JOSE MARCIO BARBOSA DA SILVA – ME – CNPJ 113.490.225/0001-15

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, licenciamento de software de Gestão e Controle de Repasses Previdenciários, Sistema de recadastramento on-line de servidores e site institucional com o domínio pe.gov.br, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade à prestação de serviços especializados de suporte, licenciamento de software de Gestão e Controle de Repasses Previdenciários, Sistema de recadastramento on-line de servidores e site institucional com o domínio pe.gov.br, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON.

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de 12 (doze) meses, de 04/04/2024 a 04/04/2025, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, até o limite legal, por meio de termos aditivos.

Data da Assinatura: 27/03/2024. Assinam: Maria das Dores de Andrade, pelo Contratante, e o Sr. José Márcio Barbosa da Silva, pela Contratada.

Maria das Dores de Andrade  
Diretora Presidente  
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE  
CONTRATANTE



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. DISPENSA Nº 003/2023.**

Espécie: Termo de Contrato n. 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, licenciamento de software de Gestão e Controle de Repasses Previdenciários, Sistema de recadastramento on-line de servidores e site institucional com o domínio pe.gov.br, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON.

Contratada: JOSE MARCIO BARBOSA DA SILVA – ME – CNPJ 113.490.225/0001-15. Fundamentação Legal: art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Preço: R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 04 de abril de 2023. Assinam: Maria das Dores de Andrade, pelo Contratante, e o Sr. Jose Marcio Barbosa da Silva, pela Contratada.

Condado-PE, 04 de abril de 2023.

  
Maria das Dores de Andrade  
Diretora Presidente  
FUNPRECON

Maria das Dores de Andrade  
Diretora Presidente do FUNPRECON

**FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n. 003/2023, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, para a celebração do Contrato com a **JOSE MARCIO BARBOSA DA SILVA – ME - CNPJ 13.490.225/0001-15**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, licenciamento de software de Gestão e Controle de Repasses Previdenciários, Sistema de recadastramento on-line de servidores e site institucional com o domínio pe.gov.br, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023.

EMPRESA (S) JOSE MARCIO BARBOSA DA SILVA – ME - CNPJ 13.490.225/0001-15

VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

Condado, 03 de abril de 2023.

  
Maria das Dores de Andrade  
Diretora Presidente  
FUNPRECON

Maria das Dores de Andrade  
Diretora Presidente do FUNPRECON